

Art 4º - Esta Lei nº 423  
de 1986 revoga a Lei nº 1986  
de 1986 e suas alterações.

### Altera vencimentos dos funcionários Públicos Municipais e dá ou- tras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito municip-  
al de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições legais  
em vigor;

Faz saber a todos os habitantes  
do município que a Câmara Municipal, no ten-  
e em sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos  
funcionários Públicos Municipais de Rio  
Fortuna, em 40% (quarenta por cento)  
para todos os funcionários em plé-  
no exercício de suas atividades.

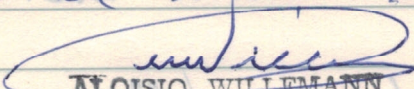
Art. 2º - O percentual a ser acrescido será apli-  
cado sobre os vencimentos do mês  
de fevereiro de 1986 e passarão a  
vigorar na folha de pagamento  
do mês de março de 1986.

Art. 3º - As despesas decorrentes do art. 1º, cor-  
responderão por conta das dotações cons-  
tantes no Orçamento do corrente

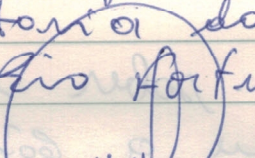
exercício.

Art 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Março de 1986, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 26 de março de 1986.

  
ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO

Lei nº 424

Altera salário família dos servidores Públicos municipais e dá outras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor;

Faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal vota e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 40,00 (quarenta cruzador), o valor dos cotas de salário família dos funcionários